# GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇAO DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE CARAPICUIBA

 E.E. Ana Macieira de Oliveira

Av. Ivo Mário Isaac Pires, 802, Estr. De Caucaia Km.1, Pedras

Cotia, SP 46140118

EDITAL PARA PROFESSOR DE APOIO A TECNOLOGIA E INOVAÇÃO -PROATEC

A Direção da **E.E. Ana Macieira de Oliveira**, Diretoria de Ensino Região de Carapicuíba, no uso de suas atribuições legais, comunica a abertura das inscrições para o posto de trabalho, na função de Professor de Apoio à Tecnologia e Inovação, para atender a demanda da unidade escolar, nos Anos Finas do Ensino Fundamental e Ensino Médio, nos termos da Resolução SE Nº 7/2021.

**Vaga**: 1 vaga de 20h/a semanais (categoria O com aulas atribuídas), horário matutino.

# II – Atribuições

**Artigo 3º**- São atribuições do Professor que atuará no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação: I – apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a baixar, fazer login e navegar nos aplicativos do Centro de Mídias da Educação de São Paulo (CMSP);

1. – orientar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar quanto ao uso e manuseio de equipamentos tecnológicos disponíveis, tais como notebooks, desktops, televisores, webcams, microfones, estabilizadores, tablets etc.;
2. – apoiar a gestão escolar na pesquisa, escolha e compra de equipamentos tecnológicos e recursos digitais, observando as especificações e necessidades da unidade escolar;
3. – dar suporte para toda equipe escolar navegar e utilizar de forma adequada o Diário de Classe Digital;
4. – formar estudantes protagonistas, tais como gremistas, acolhedores e líderes de turma, para que possam apoiar demais alunos no uso e manuseio do CMSP, além de outros recursos e equipamentos digitais;
5. – apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a navegar e utilizar de forma adequada a Secretaria Escolar Digital (SED);
6. – identificar necessidades de manutenção de equipamentos na unidade escolar e encaminhá- las para planejamento junto às Associações de Pais e Mestres – APM e realização por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista; e
7. – formar e orientar toda a equipe escolar para uso dos equipamentos de forma a garantir um trabalho baseado no ensino híbrido na unidade escolar.

# II – Dos requisitos

**Artigo 4º**- São requisitos para o exercício do Professor no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação:

I – ser docente vinculado à rede estadual de ensino; II – ser portador de diploma de licenciatura plena.

# I - Inscrições

De 19/04 até23/04/2021- Dás 09:00 às 15:00, com entrega de proposta e entrevista com a equipe gestora.

Cotia, 15 de abril de 2021.

 GestãoEscolar